LEI Nº3.546, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.009.

(Projeto de Lei do Executivo nº046/2009, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE RUA "JOSÉ DOS SANTOS (BILECA)" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "José dos Santos (Bileca)" a Rua DD2 do Conjunto Habitacional Caminho das Águas II, município de Lavras, situada entre as quadras 136, 137, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156 e 157, na Zona 07 da planta cadastral, com início na Praça dos Crisântemos e término na Rua A3.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de outubro de 2009.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO